

**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

EDITAL N° 007/2026 – PPGQ-UEL
Estabelece normas e procedimentos de Habilitação de Docentes no
Programa de Pós-Graduação em Química

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, divulga o período, critérios e procedimentos para a solicitação de habilitação de docentes credenciados no Programa de Pós-graduação em Química, para orientação nos cursos de Mestrado e Doutorado em Química no primeiro semestre de 2027.

1. Dos critérios para aprovação

a) O encaminhamento da solicitação e sua respectiva documentação para o e-mail: ppgq@uel.br deve ocorrer de **07 de julho a 17 de agosto de 2026**.

b) Caso o docente manifeste o desejo de orientar 01 (um) aluno de Mestrado ou 01 (um) aluno de Doutorado no primeiro semestre de 2027, deverá atender aos seguintes critérios:

- Comprovar a publicação ou aceite de produções **com discentes (acadêmicos regularmente matriculados no curso) ou egressos do programa (desde janeiro de 2021), sob sua orientação (não será aceito coorientação)**, cujo somatório de pontos (SP) seja igual ou superior a 0,55 pontos *, de acordo com a fórmula a seguir:

$$SP = \frac{(NP_{A1} \times 0,9375) + (NP_{A2} \times 0,8125) + (NP_{A3} \times 0,6875) + (NP_{A4} \times 0,5625) + (NP_{A5} \times 0,4375) + (NP_{A6} \times 0,3125) + (NP_{A7} \times 0,1875) + (NP_{A8} \times 0,0625)}{\text{Número de orientados concluintes sob orientação de 2022 até 2025}}$$

Sendo: NP_{A1} o número de artigos no estrato A1 com percentil entre 87,5 e 100%;

NP_{A2} o número de artigos no estrato A2 com percentil entre 75,0 e 87,4 %;

NP_{A3} o número de artigos no estrato A3 com percentil entre 62,5 e 74,9 %;

NP_{A4} o número de artigos no estrato A4 com percentil entre 50,0 e 62,4 %;

NP_{A5} o número de artigos no estrato A5 com percentil entre 37,5 e 49,9 %;

NP_{A6} o número de artigos no estrato A6 com percentil entre 25,0 e 37,4 %;

NP_{A7} o número de artigos no estrato A7 com percentil entre 12,5 e 24,9 %;

NP_{A8} o número de artigos no estrato A8 com percentil entre 0,0 e 12,4 %;

Serão considerados o Percentil do JCR ou Scopus, sendo utilizado o mais significativo para área. Serão consideradas as produções publicadas ou aceitas no período de janeiro de 2022 a agosto de 2026.

- Comprovar oferta de 120 horas-aula† na Pós-graduação em Química: ministradas no período de julho de 2022 a julho de 2026 (carga horária de estágio a docências não serão consideradas no cálculo) ou apresente compromisso formal de ofertar disciplina(s) até janeiro de 2027 para complementar a carga horária requisitada.

Diante da necessidade, o docente habilitado neste item poderá converter uma vaga de Mestrado em uma vaga de doutorado, e vice-versa.

c) Caso o docente manifeste o desejo de orientar, no primeiro semestre de 2027, 2 (dois) alunos de Mestrado e 2 (dois) alunos de Doutorado ou um número maior, tendo atendido os itens a) e b), deverá comprovar a publicação ou aceite de produções **com discentes (acadêmicos regularmente matriculados no curso) ou egressos do programa (desde janeiro de 2024), sob sua orientação (não será aceito coorientação)**, cujo somatório de pontos (SP2) seja igual ou superior a 0,94 pontos, de acordo com a fórmula a seguir:

$$SP = \frac{(NP_{A1} \times 0,9375) + (NP_{A2} \times 0,8125) + (NP_{A3} \times 0,6875) + (NP_{A4} \times 0,5625) + (NP_{A5} \times 0,4375) + (NP_{A6} \times 0,3125) + (NP_{A7} \times 0,1875) + (NP_{A8} \times 0,0625)}{\text{Número de orientados concluintes sob orientação de 2024 até 2025}}$$

* Para quem usufruiu de licença maternidade no período de 2022 a 2026, o valor mínimo necessário do somatório de pontos (SP) será de 0,28 pontos.

† Para quem usufruiu de licença maternidade no período de julho de 2022 a julho de 2026 o valor será de 60 horas-aula ministradas, ou apresente compromisso formal de ofertar disciplina até janeiro de 2027 para complementar a carga horária requisitada.



Para o cálculo de SP, nos itens a) e c), a Comissão Coordenadora irá considerar:

- Concessão de carta patente como publicação no estrato A1;
- Depósito de pedido de patente como publicação no estrato A4;
- Publicação de livro de Editora Internacional em Língua Inglesa como publicação no estrato A1;
- Publicação de livro de Editora Nacional como publicação no estrato A2;
- Capítulo de livro de Editora Internacional e em Língua Inglesa como publicação no estrato A4;
- Capítulo de livro nacional como publicação no estrato A7; e,
- Registro de softwares como publicação no estrato A7.

2. Da documentação

A ficha de solicitação, constante no Anexo I, e a planilha de produtividade, constante no Anexo II, em formato eletrônico e destinada ao cálculo automático do SP, deverão ser preenchidas e enviadas por e-mail para ppgq@uel.br, à Comissão Coordenadora do Programa, juntamente com os documentos comprobatórios das produções declaradas.

O Anexo II deverá ser preenchido com o número de produções em cada estrato do percentil correspondente, considerando as produções vinculadas a discentes e egressos formados desde 2021. Deverá também ser informado o número de discentes formados no período de 2022 a 2025.

Para os artigos publicados, o DOI deverá ser corretamente informado no Anexo II, não sendo necessária a anexação da primeira página do artigo. Contudo, outras produções, tais como patentes, softwares, livros e capítulos de livros, deverão ser devidamente comprovadas mediante anexação da primeira página ou documento equivalente à solicitação de habilitação. Artigos aceitos para publicação deverão ser comprovados por meio de carta ou mensagem de aceite do editor, acompanhada da primeira página do artigo, na qual deverão estar sublinhados os nomes do docente e do discente ou egresso. Somente será considerado uma única vez uma produção declarada, não podendo ser usado por mais de um docente. As aulas ministradas no Programa deverão ser comprovadas. Solicitações incompletas, números de DOI incorretos ou documentos comprobatórios insuficientes tornarão a candidatura inválida. Após o encerramento do período de inscrição, não será permitida a substituição, complementação ou correção dos documentos enviados.

3. Recursos

No prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de habilitação o docente poderá apresentar recurso para reconsideração pela Comissão Coordenadora. É vedado o aditamento da documentação.

4. Disposições gerais

O docente não aprovado por nenhuma das formas de habilitação (itens a, b e c) poderá ser movido do quadro de docentes permanentes do Programa para o quadro de docentes colaboradores respeitando o limite de 80% estabelecido pela CAPES do quadro de docentes permanentes, entretanto o docente nesta condição não poderá orientar novos alunos. O docente colaborador poderá manter a orientação dos seus alunos com matrícula ativa e continuará usufruindo da distribuição de verbas PROAP, enquanto tiver alunos sob orientação em prazo regular.

Datas de entrega de documentação e prazos poderão ser atualizadas, por meio de aditivos, de acordo com o Calendário de Pós-graduação da UEL.

Os casos omissos a este edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Química da UEL.

Londrina, 07 de julho de 2026



**ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
QUÍMICA – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**

Nome completo: _____ **Chapa Funcional:** _____

Atendimento ao item b)

TOTAL DE PONTOS SEGUNDO A PLANILHA DE PRODUTIVIDADE (anexo II)

SP = _____

Relacione os discentes formados no período (2021 a 2025) e usado para o cálculo (2022-2025):

- _____
- _____
- _____

Relacione os discentes regularmente matriculado sob sua orientação e usado para o cálculo (2022-2025):

- _____
- _____
- _____

Total de aulas ministradas de julho de 2022 a julho 2026:

(nome da disciplina, ano/semestre, carga horária)

- _____
- _____

Obs: Para o compromisso formal de ofertar disciplina(s) até janeiro de 2027 deve ser apresentada declaração.:

Atendimento ao item c)

Deseja receber **dois ou mais discentes** de cada nível (mestrado/doutorado) para primeiro semestre de 2027?

☐ **Sim** ☐ **Não**

Caso a resposta à pergunta seja “Sim”, insira aqui a pontuação SP2, obtida na planilha de produtividade docente (anexo II):

SP2 = _____

Registrar qualquer observação pertinente: _____

Declaro que as informações acima são verdadeiras.

Londrina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

Nome do docente